



Prefeitura Municipal de Riachinho

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

LEI Nº 815 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vereda da Ponte II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação da Comunidade dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vereda da Ponte II, inscrita no CNPJ sob o nº 50.109.049/0001-55.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 26 de agosto de 2024.

NEIZON REZENDE
DA
SILVA:12369496681

Assinado de forma digital por
NEIZON REZENDE DA
SILVA:12369496681
Dados: 2024.08.26 11:26:11
-03'00'

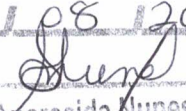
NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 26 / 08 / 2024

ASS


Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração